



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
TELCOBANK I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS
RESPONSABILIDADE**

CNPJ/ME N° 43.721.652/0001-28

**INICIADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2025 E FINALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE
2025**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 18 de setembro de 2025, às 14h30min, na sede **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada para tanto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1726, 19º andar, conj. 194, inscrita no CNPJ sob o nº 16.695.922/0001-09, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021, na qualidade de instituição administradora do **TELCOBANK I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS RESPONSABILIDADE**, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 43.721.652/0001-28 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).
- 2 **CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada por correio eletrônico ao cotista ("Cotista"), através de Consulta Formal, e, publicada no sítio da CVMWeb, bem como, da regulamentação em vigor.
- 3 **QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: 7,41% (sete vírgula quarenta e um por cento)** dos cotistas do Fundo.
4. **OBJETO E RESULTADO:** A Administradora realizou o procedimento de Assembleia Geral de Cotistas por Consulta Formal, sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia:
 - I. O encerramento da oferta de cotas de subclasse Mezanino série IV, tendo sido realizada a subscrição de 5.456,00 cotas de subclasse Mezanino, o encerramento da oferta de cotas de subclasse Sênior série IV, tendo sido realizada a subscrição de 30.624,07 cotas de subclasse Sênior, bem como destacar que a ATIVA INVESTIMENTOS S/A CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES acabou por não participar da oferta;
 - II. A aprovação da abertura de nova oferta de cotas de subclasse Mezanino série V, pela qual será realizada a oferta mínima de 1.000 cotas de subclasse Mezanino e máxima de 35.000 cotas de subclasse Mezanino e a aprovação da abertura de nova oferta de cotas de subclasse Sênior série V, pela qual será realizada a oferta mínima de 1.000 cotas de subclasse Sênior e máxima de 150.000 cotas de subclasse Sênior e que gozará da atuação da ATIVA INVESTIMENTOS S/A CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES como coordenadora líder; e
 - III. aprovação para a imediata implementação de todos os documentos acima e de todos os atos necessários, formais e materiais, inclusive, mas não limitado à



cadastro regulatório e autorregulatório impostos pela adaptação e pelas novas minutas.

- 5 **CÔMPUTO:** Após análises das respostas dos Cotistas do Fundo ao Edital de Convocação, foi apurado o seguinte resultado:
- (i) **APROVAÇÃO** de 100% (cem por cento) dos cotistas presentes à assembleia, que correspondem a **15,03%** (quinze virgula três por cento) das cotas emitidas do Fundo, sendo suficiente para aprovação das deliberações, nos termos do artigo 68 da parte geral do Regulamento do Fundo.

Diante do exposto, a Administradora declara que mediante a suficiência de aprovação, seguirá com as medidas necessárias, caso haja, arguir as necessidades do Fundo.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia Geral de Cotistas, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, que depois de lido, aprovado e achado conforme.

São Paulo, 18 de setembro de 2025.

DocuSigned by:

Antonella Amaral

271E000F08DAF43F...

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.



ANEXO I

SUPLEMENTO DA 1ª EMISSÃO DE COTAS DA 5ª SÉRIE MEZANINO DO FUNDO TELECOM BANK I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

Os termos utilizados neste Suplemento, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão o significado que lhes é atribuído no Regulamento:

- a) **Valor Unitário das Cotas:** O valor da Cota será calculado todo o dia útil, nos termos do Regulamento. A data de aplicação e o valor da Cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados pelos investidores à disposição do Fundo.
- b) **Quantidade Mínima das Cotas:** Quantas cotas forem necessárias para atender o valor total da oferta previsto no item abaixo.
- c) **Valor Máximo Total das Cotas:** R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais).
- d) **Forma de Integralização:** à vista.
- e) **Data da Emissão:** Data da assinatura deste documento.
- f) **Data de Encerramento:** Conforme prazo da regulamentação em vigor.
- g) **Prazo de Colocação:** Conforme regulamentação RCVM nº 160 em vigor.
- h) **Público-alvo:** Investidores Profissionais.
- i) **Rentabilidade Alvo desta Classe de Cotas:** CDI + 7% (sete por cento) a.a.
- j) **Coordenador:** ATIVA INVESTIMENTOS S/A CORRETORA DE TITULOS, CAMBIO E VALORES, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.775.974/0001-04.
- k) **Custo de distribuição:** No máximo 2,00% do valor distribuído.
- l) **Período de Carência desta Classe de Cotas:** 24 (vinte e quatro) meses.
- m) **Procedimento de Distribuição:** As Cotas da 1ª Emissão serão objeto de oferta pública por rito automático, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022. Será admitida a distribuição parcial, respeitando o montante mínimo a ser subscrito e integralizado.
- n) **Amortizações:** Amortização de juros do 1º (primeiro) mês até o 24º (vigésimo quarto) mês. Carência de 24 meses de amortização de principal. Do 25º (vigésimo quinto) mês ao 60º (sexagésimo) mês, a amortização será feita utilizando o critério de principal + juros, pelo valor da Cota do dia, conforme cronograma e proporções abaixo.
- o) **Prazo de Duração e Amortização:** 60 (sessenta) meses, a contar da data da primeira integralização de Cotas. Sendo que no 60º (sexagésimo) mês ocorrerá a amortização integral das Cotas (1/1), com o pagamento no mesmo dia do mês que ocorreu a primeira integralização de Cotas da Classe, pelo valor da Cota do dia, encerrando-se a referida classe de cotas.

25º mês	26º mês	27º mês	28º mês	29º mês	30º mês	31º mês	32º mês	33º mês	34º mês	35º mês	36º mês
1/36	1/35	1/34	1/33	1/32	1/31	1/30	1/29	1/28	1/27	1/26	1/25
37º mês	38º mês	39º mês	40º mês	41º mês	42º mês	43º mês	44º mês	45º mês	46º mês	47º mês	48º mês
1/24	1/23	1/22	1/21	1/20	1/19	1/18	1/17	1/16	1/15	1/14	1/13
49º mês	50º mês	51º mês	52º mês	53º mês	54º mês	55º mês	56º mês	57º mês	58º mês	59º mês	60º mês
1/12	1/11	1/10	1/9	1/8	1/7	1/6	1/5	1/4	1/3	1/2	1/1

São Paulo, **18 de setembro de 2025.**

DocuSigned by:
Antonella Amaral

271E989F8DAF49F...